



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 256, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO** para participar do curso de aperfeiçoamento “O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas”, a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 001/2016 – 2ª PEC, de 22 de março de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO** para participar do curso de aperfeiçoamento “O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas”, ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**